MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Aviso (extracto) n.º 21949/2009

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado do trabalhador Manuel Afonso Ruano de Castro, da carreira de assistente técnico, correspondente à posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11, por motivo de falecimento ocorrido no dia 26 de Novembro de 2009.

Mirandela 27 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

202640205

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26481/2009

Nos termos conjugados do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 62/2007, de 29 de Maio, delego no presidente do conselho directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), as funções de presidente do respectivo conselho consultivo, funções que me cabem, por inerência, enquanto presidente do conselho consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

23 de Novembro de 2009. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça*.

202640521

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso n.º 21950/2009

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação de 24 de Setembro de 2009 do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., no âmbito da competência própria, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro,

1 — Identificação do acto — A abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.

2 — Modalidade da Relação Jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade — O presente procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de Trabalho — Delegação Distrital de Viação de Setúbal, Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 92 — r/c, 2900 — 062 Setúbal

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — Exercício de funções com grau de complexidade 2, sendo que as funções a desempenhar incidem sobre tarefas inerentes à actividade de:

Área de Condutores:

Habilitação de condutores e de agentes de formação e examinação de condutores:

Proceder à habilitação de condutores (emissão de licenças de aprendizagem e de licenças e cartas de condução);

Área de veículos:

Homologação individual de veículos:

Assegurar a informatização do registo das características técnicas do modelo de veículo.

Atribuição e cancelamento de matrícula de veículos:

Proceder à atribuição do número de matrícula e registo de características no ficheiro nacional de matrículas.

Emissão do certificado de matrícula e gestão de apreensões:

a) Assegurar a informatização dos registos das características dos veículos no caso de livretes emitidos manualmente;

b) Proceder à gestão dos processos de apreensão de documentos de identificação e do veículo, mantendo actualizado o correspondente registo informático.

Área de atendimento ao público e Loja do Cidadão

1 — Prestação de informações ao público sobre a actividade.

2 — Aceitação de pedidos sobre a actividade de condutores:

a) Receber e organizar pedidos sobre cartas de condução: pedidos de revalidação, substituição ou 2.ª via;

b) Receber e organizar pedidos de dísticos para deficientes físicos.

3 — Aceitação de pedidos sobre actividade de veículos:

a) Receber e organizar pedidos de livretes: 2.ª via ou substituições de livretes informatizados;

b) Receber e organizar pedidos de cancelamento de matrículas.

4 — Aceitação de pedidos sobre a actividade de licenciamento e autorizações de transporte.

5 — Recebimento e conferência da arrecadação:

a) Realizar as acções de cobrança das taxas aprovadas;

b) Conferir as cobranças realizadas e proceder à prestação de contas junto da Direcção de Serviços de Administração de Recursos.

6 — Perfil — Capacidade de organização e trabalho orientado para a obtenção de resultados; capacidade de adaptação no trabalho e versatilidade/polivalência nas funções; auto-aprendizagem; comunicação escrita e oral; relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

7 — Requisitos Gerais de Admissão:

a) Ter 18 anos completos;

b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções

d) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisito de Vínculo — É obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, podendo ser opositores:

8.1 — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

8.1.1 — Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do IMTT, I. P.;

8.1.2 — Trabalhadores integrados noutras carreiras;

8.1.3 — Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

9 — Habilitações académicas exigidas — Preferencialmente, 12.º ano de escolaridade.

10 — Outros elementos curriculares relevantes:

Experiência em atendimento ao público;

Bons conhecimentos de, pelo menos, umas língua estrangeira (francês ou inglês);

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.